



Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE DUTRA-BA

**Resolução Nº 002/2021.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de PRESIDENTE DUTRA -BA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8069/90 do ECA, na Lei Municipal nº 213 de 21 de junho de 2005 e em deliberação da reunião ordinária em 04 de abril de 2019.

**CONSIDERANDO:** A deliberação da plenária em Reunião ordinária realizada no dia 08 de Abril de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Conselho Tutelar

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Dutra-BA, 13 abril de 2021.

**LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Marineide Ferreira dos Santos**  
Presidente do CMDCA

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br](mailto:pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.